



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3291 de 05 de outubro de 2018.**

A Diretora Geral Pró Tempore do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Solicitação - BAR/DEPAD.BAR/COPLAN.BAR, de 19/09/2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** até 22 de dezembro de 2018, o prazo constante na Portaria nº 136/Campus Barreiras, de 04 de outubro de 2017, referente ao Contrato nº 07/2013, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e a Empresa DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 35.636.034/0001-51, tendo como Fiscal Titular a servidora Maria do Socorro Oliveira Defensor, Matrícula SIAPE nº 1085524 e como Fiscal Substituto o servidor Apoliano Carvalho de Santana, Matrícula SIAPE nº 1022525.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/10/2018, e vigorará até 22 de dezembro de 2018.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral Pró Tempore  
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 10/10/2018, às 13:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0847569** e o código CRC **DB6915FE**.

Criado por [ms\\_defensor](#), versão 13 por [diciola](#) em 10/10/2018 13:16:31.